

## DESPACHO DO SECR

Protocolo nº 17.4

1. AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, 4.189/2016, considerando o Parecer Jurídico 2021, da Assessoria Jurídica/SEDU, a formalização dos Serviços nº 001/2021 entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEDU e a Companhia de Comunicação do Paraná – CELEPAR, estabelecendo a continuidade da prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir de sua celebração, no valor global estimado de R\$ 207.529,68 (Duzentos e sete mil quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos), com recursos alocados à conta da Dotação Orçamentária 6702.15.122.42.6272, fonte de recurso 100/101/147/148, do Tesouro do Estado, no elemento de despesa 3390.4000 - Serviços de Processamento de Dados.

2. Para o consentimento foram examinados os aspectos relativos à dispensa da licitação, em virtude de serem os serviços de informática prestados à pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, nos termos do que estabelece o artigo 34, inciso XIV, da Lei Estadual nº 15.608/2007, e artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/1993.

3. Publique-se.

Curitiba, 11 de maio de 2021.

**JOÃO CARLOS ORTEGA**

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas/SEDU

90636/2021

## Secretaria da Educação e do Esporte

PARANÁ ESPORTE

Curitiba, 18 de maio de 2021.

PROCESSO Nº 17.651.060-9

### RESOLUÇÃO n.º 08/2021

O Diretor Presidente da Paraná Esporte, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Lei nº 19.848 de 2019, considerando o disposto no parágrafo único do art. 24 do Decreto nº 2741 de 2019.

#### RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora, Alessandra Arruda Nunes, R.G. nº 14.386.080-9, para exercer a função de Agente de Compliance como Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais, considerando a similitude das atribuições de gestão de riscos, atividades de proteção e fomento à adoção de boas práticas de gestão e governança pública, previstas no art. 15 do anexo I do Decreto Estadual nº 2.741/2019, conforme Resolução n.º 13 de 03 de março de 2021 - Controladoria Geral do Estado.

Art. 2º A presente resolução tem vigência a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 18 de maio de 2021.

Walmir da Silva Matos

Diretor Presidente  
Decreto Estadual n.º 2467/2019

90858/2021

## DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:  
292641421

Documento emitido em 20/05/2021 15:35:42.

Diário Oficial Executivo  
Nº 10938 | 19/05/2021 | PÁG. 14

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE, [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

## EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED N.º 109/2021 – GS/SEED

a Educação e do Esporte, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 19.948, de 3 de maio de 2019, e pelo Decreto nº 17.638.236-8, do Protocolo nº 17.638.236-8,

#### RESOLVE:

Renato Telles da Silva, RG nº 9.318.067-7, Diretor de Educação – Departamento de Educação – Departamento Pedagógico, para exercer a função de Programa Bolsa Família no âmbito da Portaria MEC/MDS nº 3.789, de 17 de novembro de 2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de maio de 2021.

Renato Feder

Secretário de Estado da Educação e do Esporte

90716/2021

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

### PORTARIA N.º 96/2021 – DG/SEED

A Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e pelo Decreto nº 7.209, de 30 de março de 2021, com fundamento no disposto no art. 118 da Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda considerando o contido no Protocolo nº 17.032.972-4,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no Anexo desta Portaria para exercerem a função de gestor e fiscal do Contrato nº 090/2020 – SEED – PE nº 389/2019 – SRP – DECON/SEAP com a Empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda., referente à prestação de serviço contínuo de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado de gestão, incluindo o fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais; à disponibilização de serviços de reboque/guincho; à disponibilização de equipe especializada, bem como de uma rede credenciada de oficinas e estabelecimentos do setor da reposição automotiva, para atender à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED e suas Unidades Administrativas, Núcleos Regionais de Educação – NREs e Centros Estaduais de Educação Profissional – CEEPs.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 61/2021 – DG/SEED, publicada no Diário Oficial do Estado em 19/03/2021, Edição nº 10.897.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de abril de 2021.

Fercea Myriam Duarte Matheus Maciel

Diretora-Geral

- Republicado por ter saído com incorreção.

### ANEXO DA PORTARIA N.º 96/2021 – DG/SEED

#### RELAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO REGULAR DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

SEED – SEDE – MANUTENÇÃO		
GESTOR		
Nome	CPF	RG
Giorgiane Pacheco Matias	018.545.639-12	5.863.841-2
FISCAL		
Nome	CPF	RG
Antonio Cesar Oliveira	836.287.209-82	5.147.252-7
Antônio Carlos Buraneli Gomes	005.795.889-04	7.683.799-6
Marcio Adriano dos Santos Roman	015.370.519-11	5.964.129-8

NRE: APUCARANA		
GESTOR		
Nome	CPF	RG
Cristiane Cesária Pablos Rossetti	542.545.589-53	3.465.867-6
FISCAL		
Nome	CPF	RG
Ênio Aparecido Belini	746.614.189-72	5.380.500-0